

REPUBLICA

ORGAN OFFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANNO I

ASSIGNATURA

Trimestre 30000
Semestre (pelo e recio) . . . 80000

DESTERRO—SEGUNDA-FEIRA 9 DE DEZEMBRO DE 1889

PUBLICAÇÃO DIARIA, A TARDE

TIPOGRAPHIA

RUA DO PRINCIPE N. 23
GERENTE — EVENCIO C. LOPES

N. 18

PARTE OFFICIAL

Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Ministerio do Interior

DECRETO N. 13 A. DE 26 DE NOVEMBRO DE 1889

Regula a concessão de naturalização

O governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, decreta:

Art. 1.º O ministro e secretario de Estado dos negocios do interior e os governadores dos diversos estados ficam autorizados a conceder naturalização a todo o estrangeiro que a requerer, independentemente das formalidades exigidas pelos decretos n. 806 A, de 27 de Junho de 1855 e 1.950 de 12 de Junho de 1871.

Art. 2.º A naturalização será concedida por portaria e isenta de qualquer imposto, na forma da art. 14 da lei n. 3.140 de 20 de Outubro de 1882.

Art. 3.º Revogação se as disposições em contrario.

O ministro e secretario de Estado dos negocios do interior assim o façam executar.

Saia das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 26 de Novembro de 1889, 1.º da Republica.—Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio.—*Aristides da Silveira Lobo*.

Governo Provisorio do Estado de Santa Catharina

DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1889

Ao cidadão inspector da Thesouraria.—Declarando que o bacharel *Felisberto Elycio Bezerra Monte negro*, Juiz municipal de S. José, passou no dia 3, o exercicio, por motivo de molestia.

Ao cidadão inspector do Thesouro.—Mandado pagar 2264289, despesa feita com tinta e pinturas de diversas vistas do theatro Santa Izabel.

—Mandando pagar ao portador da Repartição de Obras Publicas

124320, despesa feita com o expediente durante o mez findo.

A's camaras municipais.—Mandando, em vista do Aviso de 13 do mez findo, do Ministerio da Agricultura, sobre jazidas de amianto, fazer publico que ao proprietario do terreno assiste o direito de pesquisar e extrahir aquelle producto mineral, sem intervenção alguma do Governo dos Estados Unidos do Brazil, o qual será ouvido tão somente quando se tratar de fazer tal exploração em terras devoltas.

Dia 7

Ao cidadão commandante da policia.—Declarando estar nomeado o alferes *João Berto da Silveira* para vagas do conselho de investigação do alferes *Hermenegildo José dos Passos*.

Ao cidadão agente da Companhia Nacional.—Mandando dar passagem da Laguna para a capital ás filhas da alferes *Hermenegildo José dos Passos*.

A' camara da Laguna.—Pedindo uma demonstração da despesa feita por conta da verba do 6.º § n. 12 da Lei n. 1236

Quartel do Commando da Força Policial no Estado Federal Catharinense, em 7 de Dezembro de 1889.—Ao cidadão Governador do Estado Federal Catharinense.—Comunico-vos que estou de posse de vosso officio de 2 do corrente, em que me scientificaeis haver assumido n'a quella data o cargo de Governador d'este Estado, e cumpre-me declarar-vos que, fiel á recommendação que me fazeis no citado officio.—Aproveito o ensejo para congratular-me com os vossos concidadãos d'este Estado, pela vossa nomeação para reger os seus destinos, pois o vosso patriotismo, intelligencia e criterio além do conhecimento perfeito de suas mais palpitantes necessidades, acredito que sejam o maior Thesouro para sua prosperidade. Como eu, todo o pessoal da Força sob meu commando, concorrerá com

todo o contingente de suas forças, boa vontade e dedicação, afim de cooperar para o bem-estar e prosperidade da grande Republica dos Estados Unidos do Brazil. Saude e fraternidade.—*José Pereira Dias*, capitão commandante.

Mutatis mutandis dos Juizes de Direito de S. Francisco e Joinville; dos Juizes Municipaes do Tubarão, Joinville, Araranguá e S. Joaquim da Costa da Serra; da Camara Municipal e Juiz de Paz do Araranguá; do Collector de S. Joaquim da Costa da Serra, dos Subdelegados de Policia do Imarunhy e Merim; do Promotor de S. José.

NOTICIARIO

FELICITAÇÕES

O cidadão Dr. governador recebeu telegrammas de felicitação de cidadão visconde de Pelotas, governador do Estado do Rio Grande do Sul e do governo provisorio do Estado do Piahy pela sua nomeação e tomada de posse.

GENERAL DEODORO

Entrou em franca convalescencia o Sr. marechal Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil.

JOSÉ ARTHUR BOITEUX

Completa hoje mais um anno de existencia o distincto joven catharinense *José Arthur Boiteux*, que actualmente occupa o cargo de official de gabinete junto do governo deste Estado.

Estreitamol-o cordialmente em um amplexo fraternal de amizade.

REFORMAS

Foram reformados, com os respectivos soldos: no posto de vice-almirante o chefe de esquadra barão de Ladario; no posto de tenente-geral o marechal de campo Visconde de Maracajú e no de marechal de campo o brigadeiro Barão do Rio Apa.

VISITA

O cidadão Dr. governador, acompanhado dos cidadãos secretario do governo e Drs. Urbano de Gouvêa e Paula Guimarães, visitou hoje a Enfermaria Militar.

ELOGIO E APPROVAÇÃO DE DESPEZA

O Sr. ministro da marinha dirigiu ao ajudante general o seguinte aviso:

«O governo provisorio da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil resolve que seja elogiado o capitão de mar e guerra *Custodio José de Mello*, commandante do cruzador *Almirante Barroso*, pelo procedimento que teve em Santiago e Valparaiso, contribuindo para ainda mais estreitarem se as amistasas relações do Brazil com a Republica do Chile.

O que vos communico para os devidos effectos, recomendando-vos que se torne publico não só este acto de justiça do governo provisorio, mas ainda o cancelamento do aviso n. 1.351 de 22 de Junho do anno corrente, em que, o alludido procedimento foi mandado estranhar resultando da deliberação que agora toma o mesmo governo a aprovação da despesa feita por aquelle official, a qual será levada á conta de titulo de retribuição das manifestações do povo chileno aos officiaes e praças do mesmo cruzador.»

NÓS E A REPUBLICA ARGENTINA

O sr. ministro argentino *D. Henrique Moreno* recebeu do seu governo, na noite de 4 do corrente, a seguinte nota telegraphica:

«Buenos-Ayres, 4 de Dezembro.—Ao Sr. ministro argentino, *D. Henrique Moreno*—Transmitto a V. Ex. o decreto que V. Ex. fará cumprir pelo cruzador *Argentina* no que lhe dá respeito. Buenos-Ayres 3 de Dezembro de 1889. Considerando: que o povo brasileiro proclamou a republica, substituindo-a ao regimen monarchico na região sur-americana, onde se manteve desde o grato libertador de Maio, lançado em 1810 na cidade de Buenos-Ayres; que este acontecimento robusteceu o prestigio as aspirações humanas até ao regimen das instituições livres, não somente pela implantação das mesmas em um grande estado de tradições monarchicas, como tambem pela maneira culta, calma e magnifica com que a opinião publica operou a transição sem que a

violencia e o abuso do triumpho te-
nham ferido os sentimentos humanita-
rios do Brazil e do mundo: que
não obstante a Republica Argentina
ter cultivado sempre sinceras e cor-
diaz relações com o monarcha D.
Pedro II, ella não pôde assistir com
indifferença ao advento da revolução
institucional-sal americana diffun-
dida por San Martin e Bolivar na
frente dos exercitos libertadores que
partindo das margens do Prata e
das costas do mar Caribe passarão
as mais altas cordilheiras para ac-
udir à cidade immortai do campo
Ayacucho: que a circumstancia de
adoptar a Republica Brasileira a
forma federativa, pela qual lutarão
os argentinos até incorpora-la à sua
lei fundamental prestigia com mai-
or vulto ante elles a revolução que
proclama os Estados Unidos do
Brazil, do que os reciprocos senti-
mentos de sympathy que os povos
e governos da Republica Argentina
e do Brazil têm demonstrado com
frequencia se robustece outra vez
em presença da comunidade de
ideias politicas e institucionaes
creadas pelos successos de 15 de
Novembro: que a 19 do mesmo mez
o governo da republica, resolveu
continuar suas relações diplomati-
cas com os Estados Unidos do Brazil,
rendendo a devida homenagem a
sua soberania, que ao dia do rece-
bimento S. Ex. o enviado extraor-
dinario e ministro plenipotenciario
do Brazil apresentou ao governo a
circular do ministerio das relações
exteriores do seu paiz com data de
19 de Novembro avisando as nações
a proclamação dos Estados Unidos
do Brazil e annexando a carta auto-
grapha do chefe do poder executivo
que acredita o Sr. Barão de Alencar
para continuar no desempenho de
suas altas funções, o presidente da
Republica de accordo com os minis-
tros decreta:

Art. 1.º Celebrar na forma orde-
nada por este accordo o advento da
Republica dos Estados Unidos do
Brazil, marcando para esse fim o
dia 8 de Dezembro.

Art. 2.º Será arvorada em todos
os estabelecimentos publicos, for-
tales e navios de guerra da nação
o pavilhão brasileiro.

Art. 3.º Os navios na armada na-
cional estrangeiros portos da republica
e no estrangeiro embandeirarão em
arco e farão as mais altas honras
que pelas ordenanças corresponde
este caso.

Art. 4.º O intendente municipal
da capital da Republica será con-
vidado para fazer na noite do dia em
prazo a iluminação das ruas,
praças e monumentos publicos e
promover o embandeiramento e il-
luminação dos edificios particula-
res.

Art. 5.º O ministro das relações
exteriores visitará a S. Ex. o Sr.
enviado extraordinario e ministro
plenipotenciario do Brazil, fazendo-
lhe sciente dos votos da Republica
Argentina pela felicidade de sua
patria na nova vida politica que in-
icia.

Art. 6.º Este accordo se á espe-
cialmente communicado ao minis-
tro plenipotenciario do Brazil e

transmittido pelo telegrapho ao mi-
nistro da Republica Argentina no
Rio de Janeiro.

Art. 7.º Os Srs. governadores dos
estados e territorios da nação serão
convidados a associarem-se a esta
commemoração.

Art. 8.º Remetta-se cópia deste
accordo aos ministros do interior e
da guerra e marinha, para os devidos
effectos.

Art. 9.º Communique-se a Juarez
Celman, Estanisláo Zaballos, Nor-
berto Quirno Costa, Wencesláo Pa-
checo, Fillemo Posse e Eduardo
Racedo.

Saúdo attentamente a V. Ex.
— Estanisláo Zaballos.

Como demonstração do
nosso apreço ás festas que a
Republica Argentina effectua
em honra do Brazil, o gover-
no provisório ordenará festas
officiaes, e os navios de guerra
nacionaes embandeirarão
em arco, arvorando ao mes-
mo tempo o pavilhão da na-
ção amiga.

As fortalezas darão tres
salvas de 21 tiros, ás horas do
estyllo.

CIDADÃO BENJAMIN CONSTANT

O cidadão ministro da guerra re-
cebeo de algumas alumnas da anti-
ga escola normal significativa pro-
va de respeito e affecto.

Na secretaria da guerra foram
recebidas gentilmente pelo seu be-
nemerito professor, a quem a distin-
tissima professora d. Olympia
Proença dirigio as seguintes pa-
lavras:

« Como brasileiras, como patrio-
tas vimos saudar em vós o emigra-
do cidadão que concorreu abia e effica-
zmente para o engrandecimento, pa-
te a regeneração de nossa patria.

Sim! Temos certeza de que este
paiz, que pertence hoje ao povo bra-
zileiro, ha de progredir rapidamente
assimilando sob o influxo das
novas doutrinas da Liberdade, da
Igualdade e da Fraternidade, que
nos constitue uma só familia, cujo
fio é o bem commum.

Sereis, d'ora em diante, os la-
boriosos artífices encarregados de
auxiliar a construção do edificio
gigantesco cujos alicerces firmes
e consolidastes, e sabereis
mostrar ao mundo que os brazei-
ros eram indolentes porque eram
servos.

A causa da Republica é uma causa
justa, nobre, primitiva e trium-
phante, pois a ella se acha ligada
invariavel e eternamente a vossa in-
dividualidade, e para ella cooperas-
tes com a vossa intelligencia supe-
rior, com o vosso caracter immacu-
lado, com o vosso coração aberto a
todos os sentimentos generosos.

Educadoras, os mães, ensina-
mos nossos filhos e nossos discipu-
los a repetirem vosso nome, como
verdadeiro symbolo do mais entra-
lhado amor e da mais profunda de-
vção a causa da patria. »

Ao terminar, entregou ao gran-
de cidadão riquissimo ramo de flo-
res artificiaes, do qual pendiam

duas fitas com a inscripção — *Ao
grande cidadão Benjamin Con-
stant Novembro de 1889.*

Appendo ao ramo estava uma fo-
lha de papel, em que se haem os no-
mes das eras. dd. Olympia Proença,
Coronina Pimentel, Cacilda de Sou-
za, Josephina Proença, Eugenia
Menezes, Anna Proença, Iracema
Franciosi, Juanna Menezes e Ame-
lia Proença.

O sr. ministro agradeceu como
votivissimo e definindo a situação e o
futuro da grande patria brazileira.

Ao terminar, foi o eminente ci-
dadão coberto de flores e entusias-
ticamente saudado, de par com os vi-
vas ao exercito e á Republica Bra-
zileira.

A FRANÇA E O BRAZIL

Eis o voto do encarregado
dos negocios da Republica
Francesa ao Sr. ministro de
estrangeiros, manifestando
as intenções do seu governo
para com os Estados Unidos
do Brazil:

« Traducção — Legação da Repu-
blica Francesa — Rio de Janeiro,
28 de novembro de 1889.

« Senhor ministro — Acabo de re-
ceber do meu governo as instruc-
ções que me permitem responder
à carta que me fizestes a honra de
escrever, afim de participar-me a
instalação do governo provisório
dos Estados Unidos do Brazil.

« O governo da Republica Fran-
cesa, que dá um grande apreço á
conservação das relações de franca
amizade existentes entre a França
e o Brazil, encarrega-me de expri-
mir a V. Ex. a esperança de que
cada virá interromper-as.

« Considero-me feliz por ser nes-
ta circumstancia o interprete dos
seus sentimentos, e peço-vos que
aceiteis, senhor ministro, as segun-
das da minha mais alta conside-
ração.

« A S. Ex. o Sr. Quintino Bo-
cayuva, ministro dos negocios es-
trangeiros do governo provisório
dos Estados Unidos do Brazil
Blondet. »

Esteve hoje a bordo do
Desterro, afim de visitar
este paquete da navegação
do sul, o cidadão Dr. gover-
nador, acompanhado dos ci-
dadãos official de gabinete,
inspectores da Thesouraria
e da Alfandega e alguns ou-
tros funcionarios: o cidadão
agente da companhia.

Foi nomeado o 1.º tenente
João José da Costa Figueire-
do delegado do capitão do
porto do Estado do Rio Gran-
de do Sul, em Pelotas.

ALISTAMENTO MILITAR

Communicou-se aos go-
vernadores dos diversos es-
tados que devem continuar
os trabalhos de alistamento
militar, até que o governo re-
solva sobre o assumpto, sen-
do, entretanto, aceites para o

serviço do exercito todos os
cidadãos que para isso volun-
tariamente se apresenta-
rem.

Aos cearenses

Patrios e amigos! Os acofite-
mentos, que acabam de realizar-
se n'esta cidade, deram em resultado
a fundação da Republica Federal do
Brazil.

Esta victoria da democracia,
obtida pacificamente no meio do
aplauzo geral da nação, é motivo para
congratular-me convosco, quan-
to vejo que o Ceará, confirmando os
seus sentimentos de intemerata li-
berdade, não hezitou em aderir ao
grande movimento, que sagrou na
minha terra natal o systema repu-
blicano, pelo qual, como sabeis,
meus antepassados, em 1817 e 1824,
sacrificaram vida e fortuna.

Satisfeito com a proclamação do
governo democratico, não me é dado
calar-me e deixar de felicitar-vos
por ver o Ceará entre os estados,
que formam a Confederação do Bra-
zil.

O Ceará, estado confederado, sa-
berá ser digno do seu futuro desti-
no pela união de seus filhos na obra
commum da reorganisação nacional;
pois que a republica é o governo do
amor e da concordia.

A minha satisfação é tanto maior,
quando observo, que a Republica,
impondo ao imperador a deposição
como providencia indispensavel,
respeitou a sua desgraça, e o despe-
dio com honra e benevolencia. O
ex-imperador era cidadão, e tocava-
lhe aceitar o sacrificio, que a todo
o Brazileiro deve ser grato, quando
a patria o exige.

Cearenses! saude e fraternidade.
— Rio, 21 de Novembro de 1889.
Tristão de Alencar Araripe, Mi-
nistro no Supreme Tribunal de Jus-
tiça.

Lê-se no Diario de Pernambuco:

« O *Storne Queen* é um bote salva-
vidas, que acaba de atravessar o
Oceano tripulado simplesmente por
duas pessoas, que são o respectivo
capitão sr. J. E. Jorsensen e um
marinheiro.

« Esse bote singular, e mais sin-
gular ainda pelo numero de sua
tripulação, e que mede 30 pés de
comprimento, 8 1/2 de largura e 4
e 6 pollegadas de profundidade, com
o porte de oito toneladas de regis-
tro, chegou a este porto proceden-
te de Londres, via Madeira, trazen-
do 37 dias de viagem, inclusive a
demora na Madeira.

« Em sua viagem ementrou muito
tempo apenas na Bahia de Byscaia,
onde, perdendo tres dias, batido
pela tempestade, sahio-se afinal
bem da refrega, tendo ao depois boa
viagem até este porto, de onde con-
ta o respectivo capitão seguir por
estes dias para o Cabo da Boa Es-
perança, Australia e Nova Zelandia,
pretendendo em seu regresso a
Londres, tocar em Valparaiso, Bue-
nos Ayres e Nova York.

« Como acima notámos, o bote
Storne Queen constitue systema
especial de salvação por fluctuar;
em caso de naufragio, o presta-se

em uso ordinario para deposito d'agua.

« Durante a sua estada a ste-
porto estara alocado ao curso da
lingua em exposicao de pessoas
que a quizerem aprender, as quaes
se o capitão fará a respeito todas
as explicações que lhe exigirem,
me diante uma esportula de 500 rs.,
applicavel a compensação de suas
despezas, visto ser elle um artista,
que não dispõe de muitos recursos,
e procura por meio dessa assignação
que realiza comprove a excellencia
de seu invento e a conveniencia de
sua applicação. »

CAIXA ECONOMICA

M. Antonio de F. de Barros
R. da ...
R. da ...
Sub. dos ...
... data ...

PARTE POLICIAL

Nos dias 7 e 8 nenhuma novidade se
correu.
Por serem de luar os noites de 7 e 8
nao haõhi apanhaões de substancias da ille-
galidade publica.

EDITAES

Secretaria do Governo

De ordem do Governador do Es-
tado fago publico o seguinte edital:

O Doutor José Virgolino Corrêa de
Queiroz, Juiz de Orphãos e au-
sentes do termo de S. Miguel, no
Estado Republicano Catharinen-
se, etc.

Fago saber pelo presente edital
que acha-se em concurso, durante o
prazo de trinta dias, a contar de
amanha o officio de Escrivão de
Orphãos e ausentes d'este termo,
creado pelo Decreto de 30 de Janeiro
de 1834, e desannexado do officio
de tabelião do publico, judicial
e notas do mesmo termo pela lei
provincial n. 1271, de 12 de No-
vembro do corrente anno.

Os concorrentes devem instruir
as suas petições com os documentos
apontados no art. 210 do Decreto
n. 9420, de 28 de Abril de 1885. E
para que chegue ao conhecimento
dos interessados, lavrou-se o pre-
sente que será publicado pela im-
prensa, affixando se outro de igual
theor no lugar do costume.

S. Miguel, 29 de Novembro de
1889.—Eu Antonio Francisco de
Medeiros, Escrivão o escrevi.—
José Virgolino Corrêa de Queiroz.
—Certifico eu official de justiça,
abaixo assignado, servindo de por-
teiro, que affixei hoje na porta da
casa da camara municipal d'esta
villa um edital do theor do presen-
te; o referido é verdade e dou fé.
—S. Miguel, 30 de Novembro de
1889.—O official de justiça, *José
Victorino de Coelho.*

Secretaria do Governo do Estado
Federal de Santa Catharina, 6 de
Dezembro de 1889.—*Carios Au-
gusto dos Campos.*

**Exames nas escolas prima-
rias**

Conv. lo aos cidadãos pais, tuto-
res, curadores ou protectores dos
alunos matriculados nas escolas
primarias d'esta cidade para assis-
tirem aos exames que deverão ter
começo no dia 10 do corrente, pela
fôrma seguinte:

Dia 10

1º do sexo masculino do 1º dis-
tricto, ás 10 horas da manhã.

2º do sexo feminino do 1º dis-
tricto, ás 4 horas da tarde

Dia 11

2º do sexo masculino do 1º dis-
tricto, ás 10 horas da manhã.

1º do sexo masculino do 2º dis-
tricto, ás 4 horas da tarde.

Dia 12

2º do sexo masculino do 2º distri-
cto, ás 4 horas da tarde

Devido ás febres que grassaram
n'esta cidade durante os primeiros
mezes do corrente anno e que de-
terminaram a suspensão dos traba-
lhos escolares e alteração do hora-
rio, e bem assim a outros motivos,
como enfermidade de algumas
alumnas e irregular frequencia de
outros, não se realisará os exa-
mes nas escolas regulares pelas
professoras D. Felicidade Ferreira La-
pagosse e D. Maria das Dóres La-
vramento Formiga.

Delegacia Literaria da cidade de
Desterro, Capital do Estado Federal
de Santa Catharina, em 1º de Dezem-
bro de 1889.— O Delegado Lite-
rario, *Horacio Nunes Pires.*

Imposto urbano

De ordem do Excmo Inspector Interino
do Tesouro do Estado Republicano Cathari-
nense, se faz publico que do dia 1.º de
Dezembro em diante, durante o prazo de
setenta dias atis, terá logar a abertura do es-
tado a cobrança do 2.º semestre do imposto
sobre predios urbanos e terrenos alagados
ou alagados, em todos os referidos dist-
ritos 9, no as da municipal de duas datadas,
decedendo ao collectado o valor o mencio-
nado imposto dentro do mencionado prazo,
sob pena de não se fazerem sem onera-
dos com a multa de 5 %.

Tercera secção do Tesouro do Estado
Republicano Catharinese, em 19 de No-
vembro de 1889.— O chefe de secção
Antonio Luiz do Livramento.

ANNUNCIOS

O DOCTOR

J. DO REGO RAPOSO

Medico, operador e parteiro]

transferio a sua residencia
para esta capital, e pôde ser
procurado, a qualquer hora,
no sobrado na rua do Prin-
cipe n. 10.

Só atende a chamadas
por escripto.

Inspectoria geral de Hygiene

A Inspectoria Geral de Hygiene, em vista das disposições do art.
33 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9554 de 3 de
Fevereiro de 1886, concesso ao **Dr. Henrique Rie-
del**, cirurgião dentista, residente em Porto Alegre, provincia do Rio
Grande do Sul, licença para a venda de seu preparado denominado—
ODONTINE.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1889.— O Inspector geral, **Dr. B.
A. da Rocha Faria.** — Pelo secretario, **Dr. I. A. Pereira da Silva.**

ODONTINE

SABAO DENTRIFICIO DO DR. H. RIEDEL

approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar os dentes
acha-se à venda na cidade do Desterro, em casa dos Srs. Raulino Horn
& Oliveira, Germano Guellner, Severo Francisco Pereira, Moreira &
Goellner, Bion & C., Francisco Regis & Saldanha, Virgilio José Vi-
ella, Innocencio José da Costa Campinas, M^o. Amelia Costa & C.,
Santo Rathack, João Cavallho Braggio e J. Collin.

Deposito por atacado na provincia de Santa Catharina

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDAS A WHOLESALE

PIANO

Vende-se um piano em
perfeito estado, proprio para
estudo.

Informações nesta typogra-
pia.

Manteiga especial

MUITO FRESCA

Vende-se no armazem á
rua do Principe n. 30 A; uma
lata, com um kilo, por 2\$000.

TERRAS

Vende-se 40 braças de ter-
ras proprias para cultura,
principalmente café, no lugar
denominado *Ta dora*, na bar-
ra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se
ao Sr. Pereira d'Oliveira.

Aos surdos !

O "AUROPHONE", é especialmen-
te adaptado a todas as molestias do-
cuidivas. É infallivel e de immedia-
to effeito na produção do som. Este
valioso instrumento nunca falhou
em alliviar aos que padecem de sur-
dez. A qualidade mais importante
do instrumento é a facilidade com
que pôde ser posto e tirado do ou-
vido, e que não pôde ser visto quan-
do dentro do ouvido. Informações
gratis pelo correio ás pessoas que
as desejarem.

Querão dirigir-se pessoalmente
ou por carta, a **A. E. Hawson**,
Rua São Sotero, n. 64, Rio de
Janeiro.

AO COMMERCIO

OLEO DE RICINO

SIMPLICHEIRO E SEM SABOR

outros oleos vegetaes da fôrma
de *Guilherme Schaeffer*,
Blumenau

Deposito na Pharmacia e Drogeria de
Raulino Horn & Oliveira — Rua
do Principe.

Lenitivo dentario

Approvado pela Junta de Hygiene
**A dor desaparece
em dois minutos**

INVENTOR

**Manoel da Silva Vas-
concellos**

Rio de Janeiro, rua Riachuelo n. 1167

O Lenitivo dentario tem sobre as
outras preparações do mesmo gene-
ro a vantagem de não ser caustico e
de não ter açção corrosiva sobre
o esmalte dentario.

É apenas sedativo, sua applica-
ção pôde ser renovada sem incon-
veniente.

Preço de cada vidrinho 2\$000

AGENCIA NESTA CIDADE

RUA DO SENADO N. 6

OFFICINA
DE
MARMORISTA
DE
JACOB BERGMANN
27 RUA DO PRINCIPE 27

Sabão Russo
Maravilhosa essencia preparada por
Jaime Paradedá

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PUBLICA
Innumeros certificados de medi-
cos distinctos e de pessoas de todo
o criterio attestam e preconizam
o Sabão Russo, para cura:
Queimaduras Dores rheumaticas
Neuralgias Dores de cabeça
Contusões Espinhas
Darthos Ferimentos
Empingens Sardas
Pannos Chagas
Caspaes Rugas
Dores do dentes Erupções cutaneas
Mordeduras de insectos veno-
nosos etc., etc.
Vende-se em todas as drogarias
e farmacias, casas de perfumarias
e armarinhos.
DEPOSITO EM STA. CATARINA
Pharmacia e drogaria de
RAULINO HORN & OLIVEIRA
15 Rua do Principe 15

ENCADERNAÇÃO MECANICA
RUA DO PRINCIPE
DESTERRC

Esta casa possui magnifi-
cos aparelhos de encader-
nação de obras impressas e
feitura de livros em branco
Tem excellentes machinas
para pautar, riscar e pagi-
nar, e tambem para cartona-
gem, ou qualquer serviço
adherente a arte.

RUA DO PRINCIPE
Vende-se
ou aluga-se

Um sitio no lugar denominado
— Barreiros —, com 51 1/2 braças
de frente com 1500 de fundos, com
engenhos de fazer assucar e farinha
e um grande pasto para criar. Tudo
por modico preço Trata-se com Ja-
cinto Coetho Pires.

GEOLOGIA
DA
PROVINCIA
DE
SANTA CATARINA
POR
Carlos Van-Lede

Vende-se nesta typogra-
phia ao preço de 500 reis ca-
da folheto.

TINTAS
PARA FLORES ARTIFICIAES

Vende-se na pharmacia e
drogaria de Raulino Horn &
Oliveira rua do Principe n.
15

LIÇÕES DE DESENHO
— R —
PINTURA
Manoel das Oliveiras

offerece os seus servi-
ços ao publico d'esta
cidade. Lecciona des-
senho, pintura prespe-
ctiva e estudo do natu-
ral.
Preços convencioneados

REMEDIO
contra sezões
Preparado pelo pharmaceutico
RAULINO HORN
Soberano e infallivel medicame-
to contra toda a sorte de febres, evi-
tando as recadas tam frequente-
mentes molestias. A efficacia con-
stantemente reconhecida d'esse pra-
telligioso especifico, o tem torna-
do muitissimo aconselhado pelos sr.
facultades como o unico reme-
dio para combater todas as febres.
Vende-se unicamente na
PHARMACIA E DROGARIA
RAULINO HORN & OLIVEIRA

LUNCH
AOS
Domingos
NA
CONFEITARIA
ESTRADA DE FERRO D. P. L.

Presunto Sandhuichs, lin-
guas afiambradas, em-
padas, especias ostras re-
cheiadas, siris e camarões
30 A RUA DO PRINCIPE 30 A

Vende-se a chacara
à rua Princeza Imperial n. 7 (antiga
do Passeio) tendo caza regular, duas
cisternas com capacidade para cem
pipas d'agua, tanque coberto, duas
depositos e agua encanada.
A chacara está regularmente
plantada com arvores fructiferas, e
o jardim tem 50 qualidades de ro-
seiras.
Aproveitem, porque, depois de
terminado o novo calçamento, os
predios augmentarão de valor.
Informações, com o Sr. Henrique
Tavares, à rua João Pinto.

Peitoral Catharinense
XAROPÉ DE ANGIO COMPOSTO
COM
TOLU' E CUCAGO
Composição de Rauliveira
Apreendido pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiada com a me-
dalla de primeira classe na Exposição Provincial de 1893

Usado com feliz resultado no Hospital de cari-
dade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das
tosses, bronchites, rouquidão, asthma, coqueluche, res-
friados, perda da voz, deluxo, e em todas as demais mo-
lestias das vias respiratorias, conforme attestam os se-
guintes esvalheiros:
Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, medico
Dr. Frederico Rolla, medico
Dr. Duarte Paranhos Schutel, medico
Dr. Joaquim Paulista Bastos do Oliveira, juiz da direito
Dr. Felizardo Montenegro, juiz municipal do Desterro
Padre Manoel Joaquim Alves Soares, vigario do Desterro
Padre Miguel Marmo, vigario de S. Miguel
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigario de S. José
José Lino Alves Cabral, negociante
Antonio Freyriben, industrial
Antonio Alves Ferreira, photographo
Major Augusto Antonio do Oliveira
Miguel Geminiano de Gouvea, negociante
Thomez Texeira Couto, artista
Pedro David Talmberg, negociante
Ilco Muller, negociante
Declinda Rosa de Jesus
Capitão Mariano Mare
João Francisco Regis Junior, negociante
Henrique Bergmann, negociante
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
Lydo Maritins Barbosa, guarda-livros
Antonio Hamalho da Silva Xavier, negociante
Amphibolito Naves Pires, professor
Dulce-Basilista de Oliveira
Bernardino José dos Santos, machinista
Rodolpho Cândido Natividade, machinista
Domingos José Gonçalves, despachante.

Emais 500 attestados que serão publicados
Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma re-
putação como nenhum outro congenero, devido não só
aos seus salutareos effeitos, como tambem ao delicadissimo
sabor, e preço ao alcance de todos!

FRASCO 1\$500
Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul
RAULINO HORN & OLIVEIRA
Unicos fabricantes e proprietarios
SANTA CATARINA - DESTERRC

Malas do Correio
Para S. Miguel, Tijucas, Camboriá,
Itapocoroy e Barra Velha partem da consi-
tal nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Theresá, Angeli-
na, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra,
Corinthopolis e Campos, partem do mesmo
porto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 16
e 26.

Para Trindade, Santo Antonio, Cannes,
Vidras, Rio Vermelho e Ribeirão partem
a 5, 13, 21 e 29 e chegam a 6, 14, 22
e 30.
Para S. José, Palhoça, Garopaba, En-126.

Para Itaipava, Merim, Imbituba, Laguna, Azam-
buja, Tubarão, Imarthy, Araranguá e
Jaguariuna partem nos dias 5, 10, 15, 20,
25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e